

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

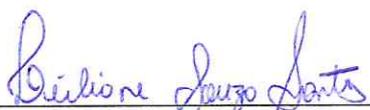
ATA 04/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

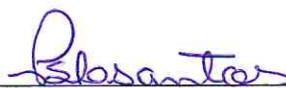
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, reuniu-se remotamente, por meio do aplicativo WhatsApp, o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a Presidência de Patricia Souza Leitão dos Santos e com a presença dos demais conselheiros: Maria das Graças Coutinho (Titular: Associação Pestalozzi), Ivanete Passos de Matos (Titular: Usuários da Assistência Social), Leila Macedo Pestana (Titular: Secretaria Municipal de Educação), Maria Aparecida Alexandrino (Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente), Wendel Barreira Rengel (Suplente: Secretaria Municipal de Saúde), Rosiene da Silva Soares Gonçalves (Suplente: Secretaria Municipal de Administração), Rosana Ferreira dos Santos Andrade (Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social), Laryssa Souza Barcelos (Suplente: Trabalhadores do SUAS) e Normeliana Santos Santana (Secretária de Assistência Social), em sessão extraordinária, para discutir e deliberar sobre o seguinte assunto em pauta: **Pauta nº 1) Apreciação de proposta do Plano de Trabalho de Emendas Parlamentares Estaduais, destinadas a Associação Pestalozzi de Conceição da Barra no valor de Cento e Cinquenta Mil Reais.** A presidente do Conselho, Patricia Souza Leitão dos Santos, informou por meio do aplicativo sobre a necessidade dos conselheiros apreciarem a proposta de Emenda Parlamentar Estadual em favor da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, no valor de Cento e Cinquenta Mil Reais para ser utilizada no custeio e continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares, desenvolvido pela instituição, objetivando a melhoria dos serviços prestados no atendimento aos usuários. Os conselheiros levantaram questionamento quanto à ausência de envio dos documentos para leitura. Em resposta, a secretária de Assistência Social, Normeliana Santos Santana, esclareceu que, naquele momento, as documentações ainda não estavam disponíveis, estando acessíveis apenas o aceite e os dados. Após

Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S
Conceição da Barra – ES
Mandato 2023 a 2025
Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

discussão, os conselheiros presentes aprovaram a proposta. Por se tratar de reunião realizada por aplicativo, a lista de presença será representada pela manifestação registrada no grupo; sua cópia, bem como os demais documentos enviados via ESTRUTURA SUAS estarão anexos a esta ata. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu, Leiliane Souza Santos, Secretária Executiva deste colegiado lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do colegiado. Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e duas horas e quatro minutos."



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva



Patricia Souza Leitão dos Santos
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social